



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE
MINAS – MESTRADO PROFISSIONAL**

RESOLUÇÃO PPGEMIN 13/19, de 17 de dezembro 2019.

Amplia número de vagas para 2020_1.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS- GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MINAS – MESTRADO PROFISSIONAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º – Ampliar o número de vagas nas seguintes disciplinas a serem ofertadas em 2020_1:

- Estatística, Planejamento e Análise de Experimentos: de 20 para 25 vagas;
- Instrumentação e Controle Aplicados no Beneficiamento de Minérios: de 15 para 21 vagas;
- Geologia Estrutural Aplicada: de 20 para 28 vagas;
- Geossintéticos Aplicados á Mineração e Meio Ambiente: de 20 para 22. vagas.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Dr. Hildor José Seer

Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas – Mestrado Profissional